



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, nomeado pela **Portaria n.º 324, de 13 de maio de 2025**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, CONFORME **ANEXO I** DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;
2. FICA DIVULGADO O **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA CANDIDATOS PCD**, CONFORME **ANEXO II** DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;
3. FICA DIVULGADO O **GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, CONFORME **ANEXO III** DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;
4. FICA DIVULGADA A **RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, CONFORME **ANEXO IV** DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;
5. FICA DIVULGADO O **JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**, CONFORME A SEGUIR:

CÓD. RECURSO	INSC	CANDIDATO	FUNÇÃO	STATUS DO RECURSO *
1562	28960	THIAGO COSTA SERRA	24-PROFESSOR DE MATEMÁTICA	INDEFERIDO

* A consulta ao conteúdo na íntegra do julgamento do recurso está disponível na **ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO**.

6. FICA ABERTO O PRAZO DE RECURSO RELATIVO À DIVULGAÇÃO DO **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, A PARTIR DAS 00H00 DO DIA **06/08/2025** ATÉ AS 23H59 DO DIA **07/08/2025**, NOS TERMOS DO EDITAL.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Campos de Júlio/MT, 05 de agosto de 2025.

Deloir José de Moraes
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
Presidente